Protocolo No:1382 / 2017
Data/Hora:26/01/2017 10:03
Projeto de Lei:001.576
Assunto:Transporte de pessoas
Origem:Poder Executivo
Responsavel:
Camara M.Tres Barras do Pr

APROVADO EM SESSÃO
DE 01/02/17
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1576/17
Data 25/01/17

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar aposentados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem de lazer as Águas de Verê, município de Verê PR., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar aposentados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem de lazer as Águas de Verê, município de Verê PR

Parágrafo único. A saída está prevista para a 6,00 horas do dia 11/02/17, com retorno previsto para as 17,00 horas do mesmo dia.

Art. 2º. O transporte será feito por 01 (um) ônibus da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos ônibus, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

08.00	**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**
08.01	**DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL**
98244000242.047	Fundo Municipal da Assistência Social
3.190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil
3.390.30	Material de Consumo
3.390.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de janeiro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1576/17

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa transportar aposentados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem de lazer as Águas de Verê, município de Verê PR.

A viagem é para que as pessoas aposentadas e sócios do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Barras do Paraná possam ter um dia de lazer e conhecimento.

Esta oportunidade é premiar as pessoas que no passado fizerem a nossa história.

Este Projeto de Lei atende solicitação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Barras do Paraná, em seu ofício de nº 02/17, documento anexado.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de janeiro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 2895/17 Três Barras do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

Exmo. Sr.
Osmar Zorsi
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 1576/17, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar aposentados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem de lazer as Águas de Verê, município de Verê PR.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
26/01/2017
Lenilce Vitoriano
Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Barras do Paraná
Reconhecido pelo MTD sob n.° 307.511/82 de 22/04/82 - FILIADO À FETAEP
Av. Paraná, 604 Caixa Postal 07-Fone:(45) 235-2139 - E-MAIL: sindicato@strtresbarras.org
85.485-000 - Três Barras do Paraná - Paraná

TRÊS BARRAS DO PARANÁ, 19 de janeiro de 2017.

of. 02/2017

Ilmo. Senhor

Helio Kuerten Bruning

M.D. PREFEITO MUNICIPAL

Prezado senhor

Vimos respeitosamente à Vª senhoria, solicitar a viabilidade de fornecer um ônibus a fim de transportar os associados aposentados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para as Águas do Vêre no dia 11/02/2016, a saída deverá ser às 6:00 horas em frente ao Sindicato com retorno previsto às 17:00 horas.
Fica aqui expresso nosso convite ao Prefeito Municipal Helio Kuerten Bruning para participar desse evento.

Proporcionar um dia de lazer para pessoas que não teriam condições de ir por conta própria, é muito gratificante para nós, e contando com o apoio da prefeitura deste município ficaremos gratos.

ATENCIOSAMENTE

IVO PEDROZO
Presidente do Sindicato dos Trab. Rurais

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1576/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA,** reuniram-se em data de 01 / 02 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1576/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 01 / 02 / 17

VALDECIR BORGES
Presidente

ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário

LEANDRO SALLA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1576/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"FINANÇAS E ORÇAMENTOS"**, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK,** reuniram-se em data de 01 / 02 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1576/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 01 / 02 / 17

DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente

VALDECIR BORGES
Secretário

GEOVANA A. RAULIK
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1576/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**", composta pelos vereadores: **ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E ELI DO CARMO S. TEODORO,** reuniram-se em data de 01 / 02 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1576/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 01 / 02 / 17

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente

VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

ELI DO CARMO S. TEODORO
Membro